



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Av. Maria de Carvalho Alencar, Nº 36 – Centro.
CEP: 64.683-000 – Francisco Macedo –PI.



DECRETO 012/2018

FRANCISCO MACEDO/PI, 20 de JULHO de 2018.

“Dispõe sobre a atualização dos valores venais de imóveis do município de Francisco Macedo/PI, a serem utilizados para o cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e eventuais tributos da mesma natureza e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Francisco Macedo/PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a captação de Receitas Próprias neste município e, assim, cumprir o estatuído na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatadas;

CONSIDERANDO as constantes recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI) no sentido de incrementar as arrecadações municipais e implantar nos municípios um equilíbrio fiscal-financeiro;

CONSIDERANDO a utilização do valor venal dos imóveis para o cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU);

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de seguir o Código Tributário vigente nesta municipalidade.

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor venal do m² (metro quadrado) de terreno e de construções comercial e residencial a ser utilizado na Planta de Valores Genéricos do Município, para o cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e tributos da mesma natureza, conforme tabela a seguir:

Valores por Fator Localização	Fator 01 (Central)	Fator 02 (Médio Central)	Fator 03 (Médio Periférico)	
Construção comercial	R\$38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos)/m ²	R\$ 34,47 (trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)/ m ²	R\$27,90 (vinte sete reais e noventa centavos)/ m ²	
Construção residencial	R\$34,45 (trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)/ m ²	R\$31,00 (trinta e um reais)/ m ²	R\$27,90 (vinte sete reais e noventa centavos)/ m ²	
Terreno	R\$30,00 (trinta reais)/ m ²	R\$24,00(vinte e quatro reais)/ m ²	R\$21,60 (vinte e um reais e sessenta centavos) / m ²	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO
CNPJ: 01.612.577/0001-17
Av. Maria de Carvalho Alencar, Nº 36 – Centro.
CEP: 64.683-000 – Francisco Macedo –PI.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO PIAUÍ, em 20 de julho de 2018.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal